



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.-

OF. Nº. 184/SOHSP/2019

Porto Murtinho (MS), 05 de Setembro de 2019.

Zilda Duré

Vereadora – DEM
Porto Murtinho-MS

Em atenção à indicação nº. 037/2019 informo que devido ao bloqueio da cascalheira pela justiça, estamos impossibilitados de retirar cascalho, assim que houver o desbloqueio atenderemos as reivindicações da nobre vereadora.

Atenciosamente,

Helton Benitez da Graça
Secretário Municipal de Obras
Habitação e Serviços Públicos
DECRETO nº 11.194/2019

Helton Benitez da Graça
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Decreto nº. 11.194/19

